



PUBLICADO

Extrema, 19 / 07 / 2022

DECRETO Nº. 4.284

DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Sr. José Aparecido de Azevedo;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Maria Elizabeth de Oliveira**, esposa, inscrita no CPF sob o nº ***.***.276-59, com proventos integrais, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15 de junho de 2022.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -